



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 063/2016, de 19 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 191/2016 – CARAÚBAS, de 18 de maio de 2016**, que solicita Portaria de designação de Comissão de Conclusão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia dos Materiais do referido Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia dos Materiais, Campus Caraúbas. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Rejane Ramos Dantas** (presidente), **Ricardo Neves Bedoya**, **José Flávio Timoteo Júnior**, **Ramses Otto Cunha Lima** e **Rudson de Souza Lima**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de graduação